



À Comissão Eleitoral

PA 0429.23.000102-7, SEI Nº 19.16.1818.0094705/2023-51/2023

**Assunto: Processo Eleitoral para o preenchimento de cargos do Conselho Deliberativo, Conselho Diretor e Conselho Fiscal da Fundação Médico Assistencial Major Domingos de Deus Corrêa**

**Parecer nº 03/2023**

## **1. RELATÓRIO**

Trata-se de requerimento de inscrição para a chapa "Ação e Evolução", para o preenchimento dos cargos do Conselho Diretor da Fundação Médico Assistencial Major Domingos de Deus Côrrea.

Foram apresentados os seguintes componentes para a chapa:

**Diretor Presidente: Antonio Henrique da Silva Barbosa, representante da chapa.**

**Diretor Vice-Presidente: Mnnason Barbosa de Souza.**

**Diretor Administrativo-Financeiro: Paulo Guilherme Soares Oliveira.**

A chapa apresentou o requerimento, apresentando todos os dados de qualificação dos componentes da chapa (fls. 22/23), currículo de todos os componentes da chapa (fls. 24, 26, 28) e declarações de ciência quanto às normas contidas no Regulamento Eleitoral e no Estatuto da Fundação Médico Assistencial Major Domingos de Deus Corrêa (fls. 25, 27 e 29).

É o relatório.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO

Verifica-se que a chapa cumpriu os requisitos formais previstos no Capítulo IV, Seção V, do Edital e o disposto no Capítulo IV, Seções III e V, do Regulamento Eleitoral.

Ademais, os componentes da chapa não se enquadram nas vedações contidas nos artigos 13 e 21, §4º, do Estatuto da Fundação, a partir de análise dos relatórios de inteligência extraídos do sistema ÁDUNA/MPMG e os respectivos currículos.

A despeito de o integrante da chapa Mnason Barbosa de Souza ser membro do Conselho Deliberativo da Fundação, a chapa observou a limitação contida no art. 13, *caput*, da Fundação.

## 3. CONCLUSÃO

Ante o exposto, a Promotoria de Justiça da Tutela das Fundações de Monte Azul opina pelo **deferimento** da inscrição da chapa "**Ação e Evolução**", para o processo eleitoral para o preenchimento dos cargos do Conselho Diretor da Fundação Médico Assistencial Major Domingos de Deus Corrêa.

Monte Azul - MG, 18 de julho de 2023

Gabriel Carvalho Marambaia  
Promotor



Documento assinado eletronicamente por **GABRIEL CARVALHO MARAMBAIA, PROMOTOR SUBSTITUTO**, em 19/07/2023, às 07:53, conforme art. 22, da Resolução PGJ n. 27, de 17 de dezembro de 2018.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.mpmg.mp.br/sei/processos/verifica>, informando o código verificador **5621765** e o código CRC **6C8DCFDC**.

Processo SEI: 19.16.1818.0094705/2023-51 / Documento SEI: 5621765

Gerado por: PGJMG/MOAPJ/MOAPJ-CPJ/MOAPJ-SEC

ALAMEDA ANTONIO DE OLIVEIRA NETO, 295 - - Bairro ESPLANADA - Monte Azul/ MG  
CEP 39500000 - [www.mpmg.mp.br](http://www.mpmg.mp.br)